

INDICAÇÃO Nº 20.711/2014

Indica ao governador Jaques Wagner, que autorize a implantação de uma Companhia da PM em Ilha de Maré.

Exmo. Sr.

Dr. Marcelo Nilo

Presidente da Assembleia Legislativa

O deputado infrafirmado vem, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requerer que a Mesa Diretora no uso das suas atribuições, solicite ao governador Jaques Wagner, que autorize por meio da Secretaria de Segurança Pública, a implantação de uma Companhia da Polícia Militar em Ilha de Maré

A Ilha de Maré está situada ao leste da Baía de Todos os Santos, a cinco quilômetros de São Tomé de Paripe. Ilha de paisagens belíssimas, com praias de águas claras e areia fina. Considerada um local de grande potencial turístico, os moradores, veranistas e turistas de Ilha de Maré, vem sofrendo com a falta de uma Companhia da PM no local.

De todas as instituições, órgãos, corporações e organizações do Governo do Estado da Bahia, a Polícia Militar é um dos mais importantes instrumento do estado para manter a ordem, a paz e a segurança dos cidadãos. Além disso, O art. 144 da CF estabelece que, “A segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos policiais”.

Por todos os motivos expostos, venho por meio desta solicitar a implantação de uma Companhia da PM em Ilha de Maré.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014

Deputado J. Carlos

